



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretario de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretária de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4 Pgs
- Atos da FHMST.....4/6 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº205

Terça - Feira, 31 de Janeiro de 2012



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.687, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.*

#### OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de janeiro 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## ANEXO A LEI Nº 1.687 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	01	200.000,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.04	01		200.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

## DECRETO Nº. 2.181, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.687 de 27 de janeiro de 2012,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**

Secretário de Fazenda

**Betânia Machado Faraco Oliveira**

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## ANEXO AO DECRETO Nº 2.181 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	01	200.000,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.04	01		200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

## PORTARIA Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 0545/2012,

## RESOLVE

---

**PORTARIA Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº 02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 7976/2011,

**RESOLVE**

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **MARIA LUIZA DE FREITAS**, matrícula nº 1.393, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 22/11/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de janeiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memo. nº 005/2011, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE**

Prorrogar por 120 (cento e vinte dias) o prazo estabelecido na Portaria de nº 193 de 31 de agosto de 2011, que designou os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANALÚCIA MEDEIROS e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 90 (noventa) dias os fatos consignados no processo de nº 1779/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de janeiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 020 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do memo. nº 001/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE**

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido na Portaria de nº 142 de 22 de junho de 2011, que designou os servidores **JAQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANALÚCIA MEDEIROS e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, mediante processo administrativo disciplinar os fatos consignados no processo de nº 2347/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de janeiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Corrigenda:**

**Edição nº 198 de 05/01/2012 – fls. 82**

Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2012

Onde se lê: “ com validade a contar de 20/12/2011”

Leia-se: “com validade a contar de 01/12/2011”

Em, 26 de janeiro de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves  
**Chefe de Gabinete**

## **Atos da Administração**

### **COMUNICADO**

Convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecerem a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sito a Rua Cel. Francisco Limongi, 353 das 9:30 as 16:30hs, no prazo Maximo de 03 (três) dias úteis improrrogáveis, para tomar ciência do processos em questão e apresentar suas contra-razões.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá configurar abandono do cargo, com a imputação das penas previstas na Lei Municipal Complementar nº 02/91:

#### **Servidor:**

Jonair de Brito Souza  
Marcos Henrique Sant'Ana do Nascimento  
Mauri Eder Mendes Conde  
Rogério Sergio França Fonseca  
Adriana Felipe Custodio Velasco  
Lenemayre Ramos Cardoso  
Elielson José Dias  
Lecio Carneiro Junior  
Daniele Nogueira Deslande  
Giovani Cordeiro de Souza

São José do Vale do Rio Preto, 27 de janeiro de 2012.

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretario Municipal de Administração

## **Atos da FHMST**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 001114/2011.

#### **RESOLVE:**

Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **Humberto Bispo da Gama**, para o Cargo de Técnico de Imobilização, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 983,25** (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009:**

**BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST

---

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 001114/2011.

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/12/2009, o servidor **Flavio Henri**, para o Cargo de Técnico de Imobilização, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 983,49** (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**:

**BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão de Infecção Hospitalar (CCIH), para o ano de 2012, a partir desta data, os seguintes membros:

- Enf. MONIQUE DA SILVA FREITAS – Presidente
- Dr. LUCIANO LEANDRO DEMARCHI – Membro
- CAMILA CRISTINA DE PAULO – Membro
- Farmacêutico ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES - Membro

**BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST

**EDITAL Nº 001/2012**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO CLASSIFICADO NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.**

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 000087/12, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 01 de fevereiro de 2012 à 08 de fevereiro 2012, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);

- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

**CARGO: ENFERMEIRO**

**NOME:**

1 \_ CRISTIANE FUNDÃO DE SOUZA CASTRO

**BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão presencial nº 011/2012

**OBJETO - equipamento (CARRINHO) de anestesia para a FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTAS THERESINHA**, nos moldes do anexo I, solicitado pela Diretora presidente, através do Processo Administrativo nº 0962/2011, conforme **especificações e quantitativos constantes do Anexo I**.

**Data 10 de fevereiro de 2012.**

**Horário 14h00min**

**TIPO: Menor Preço global;**

**Local: sala de reuniões da Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha – Rua Maria Emilia Esteves 617 – centro - São Jose do Vale do Rio Preto.**

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 62.400,00**

**OBS.: Edital disponível no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) (menu principal/ licitações ) a partir das 16:30 horas Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [fhmstadm@ig.com.br](mailto:fhmstadm@ig.com.br)**

Abelardo L. P. Gomes  
Pregoeiro



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Atos da Presidência da Câmara**

**TERMO DE POSSE**

No décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e onze, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada à Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro, neste Município de São José do vale do Rio Preto, em observância ao que determina o § 3º do artigo 16, e as letras I, II, III, IV e V (parte) do artigo 17, do Regimento Interno Cameral, observado, ainda, o resultado da eleição para preenchimento do cargo de Vice-Presidente, ocorrida no último dia 06 de outubro de 2011, comigo, Marco Antônio Pacheco de Souza, Chefe de Gabinete da Presidência, designado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para lavrar o presente Termo de Posse, compareceu para tomar posse, como Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador **LUIS ROMEU DE SOUZA OLIVEIRA**. E, para constar eu, Marco Antônio Pacheco de Souza \_\_\_\_\_, lavrei o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme foi assinado pelo Senhor Vereador empossado. São José do Vale do Rio Preto, em 11 de outubro de 2011.